



DECRETO Nº 4004, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Altera o parágrafo único do Art. 1º, do Decreto nº 3981, de 27 de dezembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **parágrafo único** do Art. 1º, do Decreto nº 3981, de 27 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Parágrafo Único - A primeira parcela, bem como a parcela única, terá vencimento fixado em 15 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 01 de março de 2023.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal



Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessora da Secretaria de Gabinete